



**PUBLICADO NO
DOM/ES**

EM 04 / 11 / 22

JL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 450/2022

REGULARIZA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PRÓ-GESTÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 449/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela art. 83, inciso I da Lei 2818/2005;

CONSIDERANDO a Portaria MPS no 1851/2015, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, acompanhar e controlar a implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, no âmbito desta Autarquia Previdenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o prazo para a Certificação no Programa Pró-Gestão e a especificidade e o caráter temporário das atividades realizadas por esta Comissão;

RESOLVE

Art. 1º - Regularizar os membros da Comissão do Programa de Pró-Gestão RPPS, instituída pela Portaria nº 449/2022, passando a vigorar com os seguintes servidores.

Presidente: Thatiana Bulke Vianna

Membros:

- 1) Isabela Vianna Casagrande
- 2) Mara Jane Langa
- 3) Márcio Miranda Rodrigues
- 4) Denisia Lúcia S. Ferreira da Paixão
- 5) Daniel Nogueira Vargas
- 6) Elaine de Fátima de Almeida Lima

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra/ES, 03 de novembro de 2022.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente – IPS/SERRA